



**PORTARIA Nº. 088/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**RESOLVE**

**I** – Conceder a Sra. **JULIANA APARECIDA SOARES**, CPF nº 044.914.139.08, Função Gratificada FG-01, a partir de 01/04/2017, a título de gratificação pelas atribuições desempenhadas junto a manutenção dos programas da Unidade Básica de Saúde.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE ABRIL DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)